



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2021 - 2024

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**

DECRETO Nº 038/2024, de 22 de abril de 2024.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão administrativa em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, as áreas que especifica.

O PREFEITO DE HEITORAÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base nos arts. 2º, 3º, 5º, d" e "h", 6º, 15 e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores; e o contido no Processo Administrativo nº xxxx,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Este Decreto dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação e instituição de servidão administrativa em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, em relação às áreas que especifica.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública as áreas descritas no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. As áreas previstas no **caput** deste artigo destinam-se ao **Poço 412 e a faixa de servidão da Adutora**, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Heitoraí-GO.

**Art. 3º** – Fica a concessionária autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, podendo alegar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

**Art. 4º** – A declaração de utilidade pública não exime a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos e entidades da administração pública, necessárias à execução das obras e atividades previstas no parágrafo único do art. 2º deste Decreto.


**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Heitoraí, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024.

  
**LUCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Heitoraí/GO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 038/2024 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 22 de Abril de 20 24

  
**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008

ANEXO

Trecho	Área	Matrícula	Proprietário(a)	Limites, dimensões e confrontações
Poço 412	100,00m <sup>2</sup>	1.218	Celma Maria de Paula Junqueira	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.261.115,88m e E 627.027,29m georreferenciadas ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 22, deste, segue com azimutes de 152°55'06" e distância de 10,00 metros até o vértice P2, de coordenadas N 8.261.106,97m e E 627.031,84m; deste segue com azimute 242°55'06" e distância de 10,00 metros até o vértice P3, de coordenadas N 8.261.102,42m e E 627.022,94m; deste, segue com azimute de 332°55'06" e distância de 10,00 metros até o vértice P4, de coordenadas N 8.261.111,33m e E 627.018,39m; deste, segue com azimute de 62°55'06" e distância de 10,00 metros até o vértice P1; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Trecho 01	822,99 m <sup>2</sup>	1.218	Celma Maria de Paula Junqueira	Começa no vértice S1, de coordenadas N 8.261.114,56m e E 627.024,71m, georreferenciadas ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 22, localizado ao lado da divisa da área do Poço 412, deste segue com azimute de 332°58'28" e distância de 109,62 metros até o marco S2; deste, segue com azimute de 351°26'12" e distância de 27,54 metros até o marco S3; cravado na divisa da propriedade com área da Sra. Aparecida Maria de Paula Duarte, ponto de final desta descrição.
Trecho 02	914,10 m <sup>2</sup>	1.220	Aparecida Maria de Paula Duarte	Começa no vértice S3, de coordenadas N 8.261.239,45m e E 626.970,80m, georreferenciadas ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 22, localizado ao lado da divisa da propriedade com área da Sra. Celma Maria de Paula Junqueira, deste segue com azimute de 351°26'12" e distância de 152,35 metros até o marco S4; cravado na divisa da propriedade

					com área da empresa D'Paula Agropecuária Ltda., ponto de final desta descrição.
Trecho 03	983,49 m <sup>2</sup>	1.216	D'Paula LTDA.	Agropecuária	Começa no vértice S4, de coordenadas N 8.261.390,10m e E 626.948,11m, georreferenciadas ao Datum SIRGAS 2000, Fuso 22, localizado ao lado da divisa da propriedade com área da Sra. Aparecida Maria de Paula Duarte, deste segue azimute de 351°26'12" e distância de 163,39 metros até o marco S5; cravado na divisa da propriedade com área da ETA da empresa Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, ponto final desta descrição.

